MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23/2010

Aprova a criação de 30 (trinta) vagas no Curso de História da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.008426/2010-53** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a criação de 30 (trinta) vagas no Curso de História nos Programas de Ingresso da Universidade Federal de Juiz de Fora a partir de 2011, ampliando de 60(sessenta) para 90 (noventa) vagas anuais, com duas entradas semestrais, com vagas declaradas, de 45 (quarenta e cinco) vagas para o turno diurno no primeiro semestre e outra no segundo semestre de 45 (quarenta e cinco) vagas para o turno noturno, tendo em vista a adesão da UFJF ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução n° 15, de 25/10/07, do Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Alexandre Zanini
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão